

ACTAS

Folha 45

Acta n.º 244

—Aos quatro dias do mês de Março de dois mil e sete pelas nove horas reuniram na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, os elementos que compõem o executivo, Presidente, Secretário e Tesoureiro; respectivamente Fernando Jorge Ferreira Neiva, Rui Manuel dos Santos Ferreira e Virgílio Marques Santos.

—Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Junta foi deliberado o seguinte:

1 - Aprovar a acta do mês de Fevereiro que depois de lida vai ser assinada pelos presentes.

2 - Autorizar os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias seguindo assim os critérios contabilísticos do Pocal.

3 - Foi deliberado proceder à venda dos terrenos das seguintes campas: campa n.º 615 - alvará 653 a Graciano Loureiro e família, residente no lugar de Outeirinhos, em Queirela; campa n.º 618 - alvará 654 a Ricardo Oliveira Alves e família, residente em Bodiosa a Nova; campa n.º 191/V - alvará 656 a Maria Ferreira Gonçalves do Carmo e irmãs; campa n.º 614 - alvará 657 a Manuel Ferreira Gregório e família; campa n.º 613 - alvará 658 a António Marques Vilar e família.

4 - Foram analisados os orçamentos recebidos para a remodelação da zona de cantina da escola do 1.º CEB de Travanca, as empresas e os respectivos valores são os seguintes: Almiro da Silva Izes (Ribafeita) - 3.750,00€; Maciarte - Unipessoal, Lda. (Oliveira de Baixo) - 3.610,00€; Nelson da Silva Izes (Oliveira de Baixo) - 3.830,00€, a todos estes valores acresce IVA à taxa em vigor. Foram enviadas fotocópias destas propostas para a Câmara Municipal de Viseu a fim de esta entidade decidir a quem entregar a obra.

5 - Por lapso ao elaborar o orçamento para o ano de 2007, não foi criada na despesa a rubrica 07.01.11 - Ferramentas e utensílios, o que originou que no mês de Fevereiro se efectuasse os lançamentos referentes à compra de um martelo demolidor no valor de 897,81€ e de um cinzel e uma pá larga aparafusadora no valor de 93,24€, na rubrica 07.01.04.01.10 - Outras obras não previstas. Foram ainda efectuados os seguintes lançamentos de Despesa, por não haver encaixe financeiro nas rubricas correspondentes: arranjo do portão do cemitério no valor de 219,62€ - Manuel Lemos Fernandes, na rubrica 02.02.03.08 (Outras reparações); formas para sepulturas, no valor de 2.475,00€, - Matos e Marques, na rubrica 07.01.04.01.10 (Outras obras não previstas).

6 - Conforme acta do mês de Fevereiro do corrente a Junta recebeu um donativo no valor de 300€ do banco BPI, como foi uma receita não prevista no orçamento, foi lançada na rubrica 10.01.01.01.09-Outros.

7 - Foi reconhecida a utilidade pública dos seguintes arruamentos: em Bodiosa a Nova - Rua da Portela (início na estrada municipal 1303 e fim na antiga linha dos caminhos de ferro, c/ ligação ao caminho da Igreja); Rua da Quinta (início na Rua da Ponte, sem saída); Rua do Ribeiro (início na Rua da Ponte e fim na Rua Minas do Cabrão); Rua Minas do Cabrão (início na Rua da Ponte e fim no cruzamento com a Rua do Ribeiro e ligação para a Rua da Calçada, em Aval). Em Bodiosa a Velha, lugar do Cruzeiro - Rua do Cruzeiro (início na E.N. 16 e fim por determinar).

8 - O Clube de Caçadores e Pescadores de Bodiosa solicitou à Junta de Freguesia a cedência de um terreno para construir um parque de criação e reprodução de espécies cinegéticas autorizadas. Propôs para isso o terreno que fica localizado em Oliveira de Cima, onde funcionou a pedreira, visto ser um local praticamente todo formado por rocha, facilitando assim a sua vedação. Foi deliberado ceder o direito de utilização do terreno ao Clube de Caçadores e Pescadores de Bodiosa por um período de 20 anos, evitando assim que pessoas anónimas fizessem daquele local uma lixeira, seguindo esta proposta para aprovação da Assembleia.

9 - No período destinado ao público esteve presente o senhor António Leite, residente na Rua Nossa Senhora da Piedade em Oliveira de Baixo, que veio solicitar ao executivo para ir analisar os limites desse arruamento, visto um proprietário de um terreno existente em frente da sua moradia ter colocado uma vedação ocupando espaço público. Após uma visita ao local verificou-se que a vedação já tinha sido retirada e a legalidade restituída.

—Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão tendo sido lavrada a presente acta, que depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Ressalva: no ponto oito onde está «Foi deliberado ceder o direito de utilização do terreno ao Clube de Caçadores e Pescadores de Bodiosa por um período de 20 anos, evitando assim que pessoas anónimas fizessem daquele local uma lixeira, seguindo esta proposta para aprovação da Assembleia», deve constar: Foi remetida para a Assembleia uma proposta para este órgão deliberar sobre a cedência onerosa do terreno.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro